



SUMÁRIO

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS 1

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO	1
EDITAL DE LICITAÇÃO nº 01/2025 LEILÃO	1
LEILÃO DE BENS PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA-TO.....	3

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO

A Prefeitura de FÁTIMA - TO, de conformidade com a *Lei Federal nº14133, de 01 de abril de 2021* com as alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, autorizou às alienações, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia 05 de Novembro de 2025, às 10 horas na garagem da Prefeitura, Rua Porto Alegre Nº179 Fátima- TO, os seguintes bens: 1. Sucatas Diversas, 2. Calcareadeira 3. Ônibus OLH4362, 4. Ônibus MXD9835; 5. Ônibus MXD4105, 06.VW Gol QKE9I28, 7. VW Kombi MWZ7598, 8. VW Gol QKE9I48, 9. VW Saveiro QKI2597, 10. VW GOL QKE9I08, 11. Ônibus VW MXF2763, 12. Caminhão Iveco MWV0326, 13. Trator LSU 80 Traçado, 14. Mini Carregadeira Bob Cat, 15. Mitsubishi L-200 QKM1659. Informações prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3365.1337 9.9242.2002, ou pelo Site: www.leiloesbrasilto.com.br

Gabinete da Prefeitura de FÁTIMA - TO, 14 de Outubro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE LICITAÇÃO nº 01/2025 LEILÃO

A Prefeitura Municipal de FÁTIMA -TO, com endereço, Rua Porto Alegre nº179, inscrita no CNPJ Nº 00.114.801/0001-88, fone (63) 33651337, informa a todos os interessados que realizará Leilão Público para alienação dos bens relacionados neste edital e que os mesmos encontram-se no endereço, na garagem da prefeitura para serem vistoriados no horário de expediente.

Esta licitação, na modalidade leilão, será regida pelo presente edital e pelas disposições legais pertinentes, em especial a *Lei Federal nº14133, de 01 de abril de 2021*, com alterações da *Lei 8.883 de 08 de junho de 1994*, *Decreto 21.981 de 19 de outubro de 1932*.

1. DO OBJETO DO LEILÃO

Alienação dos veículos, implementos, sucatas e trator no estado que se encontram, conforme relação abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01	SUCATAS DIVERSAS	R\$100,00
02	CALCAREADEIRA	R\$1.000,00
03	ÔNIBUS IVECO 2012/13 OLH4362	R\$7.000,00
04	ÔNIBUS IVECO 2012/13 MXD9835	R\$7.000,00
05	ÔNIBUS IVECO 2012/13 MXD4105	R\$7.000,00
06	VW GOL BATIDO 2016/17 QKE9I28	R\$10.000,00
07	VW KOMBI 2011/12 MWZ7598	R\$8.000,00
08	VW GOL TRENDLINE 2016/17 QKE9I48	R\$20.000,00
09	VW SAVEIRO AMB. 2016/17 QKI2597	R\$20.000,00
10	VW GOL TRENDLINE 2016/17 QKE9I08	R\$20.000,00
11	ÔNIBUS VW MASCARELO 8.120 MXF2763	R\$10.000,00
12	CAMINHÃO IVECO 2008/08 MWV0326	R\$20.000,00
13	TRATOR LSU80 TRAÇADO	R\$40.000,00
14	MINI CARREGADEIRA BOB CAT	R\$100.000,00
15	MITSUBISHI L-200 TRITON 2018/19 QKM1659	R\$50.000,00

2 DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.

2.1 LOCAL: Garagem da Prefeitura, Rua Porto Alegre Nº179 em FÁTIMA.

2.2 DATA: 05/11/2025 às 10h.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas devidamente inscritas no CPF/MF e CNPJ/MF, respectivamente e portadores de documentos de identidade oficial do participante ou do responsável legal, se pessoa jurídica.

3.2 Não poderão participar do leilão, os membros da comissão especial de avaliação, os membros da comissão de licitação, os menores de 18 anos e não emancipados e seus parentes consanguíneos e afins previsto na legislação pertinentes.

3.3 No ato da arrematação, o vencedor apresentará sob pena de anulação do lance, os seguintes documentos.

3.3.1 Carteira de identidade.

3.3.2 CPF/MF se pessoa física.

3.3.3 Contrato social ou equivalente a CNPJ/MF se pessoa jurídica acompanhada de identificação do representante legal.

3.3.4 Comprovante de emancipação, se for ao caso.

4. DOS LANCES

4.1 Os lances serão oferecidos a partir do preço mínimo da(s) avaliações considerando-se vencedor aquele que houver apresentado maior oferta, sendo que na sucessão de lances será de conformidade com a palavra do leiloeiro, que é parte integrante deste EDITAL/REGULAMENTO.

5. DA ARREMATAÇÃO

5.1 Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo a Prefeitura de FÁTIMA - TO, quaisquer responsabilidades sobre as providências referentes à retirada e transportes dos mesmos.

5.2 As vendas serão feitas a quem maior lance oferecer observando o limite mínimo da avaliação, e os pagamentos poderão ser feitos em cheque, sendo que os bens arrematados somente poderão ser liberados nas seguintes condições:

5.2.1 Após a respectiva compensação e/ou liquidação dos cheques

5.3 Não é permitido ao arrematante do lance vencedor ceder, permutar, vender ou qualquer outra forma negociar seu lote no local do leilão, antes da retirada do bem.

5.4 A venda será feita à vista, em dinheiro ou cheques separados sendo que os ARREMATANTES pagarão ao LEILOEIRO a título de comissão o percentual de cinco por cento (5%) sobre o valor de seu lance

consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1.932;

5.5 Os ARREMATANTES pagarão também as DESPESAS DE LEILÕES referentes às vendas efetivadas dos veículos, estipuladas da seguinte forma:

5.6 Implementos
R\$200,00 (duzentos reais)

veículos reais)	R\$600,00 (seiscentos
caminhão, ônibus e tratores (oitocentos reais)	R\$800,00

5.6 Todos os valores pagos pelo arrematante serão depositados no dia seguinte a realização do leilão Banco Brasil. Agência: 0804-4 Conta Corrente: 56.550-4

5.7 Todas as despesas de transferência dos veículos e/ou outros bens, com impostos, taxas ou quaisquer outras despesas que venham a incidir sobre a venda dos bens, inclusive ICMS se

houver, despesas com desmontagens, carga, remoção, transporte, correrão por conta e risco do arrematante.

5.8 Os lotes abaixo tem multas que serão pagos pelos arrematantes:

Lote 05 ônibus iveco placa MXD4105. Está com R\$130,16 de multa que será pago pelo arrematante.

Lote 10 VW GOL placa QKE9I08. Está com R\$325,39 de multas que será pago pelo arrematante.

Lote 12 Caminhão Iveco Daily. Está com R\$325,39 de multa que será pago pelo arrematante.

6 DO PRAZO DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

6.1 Os bens arrematados no leilão deverão ser retirados pelos arrematantes até 5 (cinco) dias úteis após a liberação dos mesmos pela prefeitura no horário de expediente.

6.2 O bem arrematado e não retirado no prazo estabelecido no subitem anterior, desobrigará a prefeitura a qualquer responsabilidade sobre os mesmos, salvo por culpa deste.

6.3 A não retirada dos bens no prazo acima estabelecido, acarretará aos arrematantes a critério exclusivo da prefeitura a perda dos direitos adquiridos sobre os bens alienados, bem como a retenção de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, mais 5% (cinco por cento) do leiloeiro.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A comissão especial de licitação poderá tirar do leilão qualquer um dos bens ou cancelar o mesmo até a data da

realização, sem que caiba nenhum direito de reclamação ou indenização aos participantes.

7.2 O leilão será apregoado por ANTÔNIO CARLOS VOLPI SANTANA leiloeiro público oficial devidamente matriculado na Jucetins (Junta Comercial do Tocantins) sob o número 12 tel. (63) 992422002, sendo que sua palavra é parte integrante deste regulamento.

7.3 A simples oferta de lances implicará na inteira aceitação das condições do presente regulamento, bem como do estado de manutenção e conservação em que se encontram os veículos e/ou outros bens relacionados neste edital.

7.4 Quaisquer informações sobre o leilão poderão ser solicitadas diretamente ao leiloeiro, ou ainda na prefeitura.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão especial de licitação, com observância da legislação pertinente, especialmente a lei 14133, de 01 de abril de 2021 e 8883/94 de 08 de junho de 1994.

7.6 Fica eleito o foro da cidade de Porto Nacional – TO para dirimir quaisquer divergências decorrentes a realização do presente leilão.

7.7 Para conhecimento dos interessados lavrou-se o presente edital, que será fixado no placar da prefeitura e ao mesmo dar-se a publicidade, na forma da legislação vigente.

8 DA ATA

8.1 Será lavrada ata dos trabalhos realizados, assim que encerrar o leilão.

FÁTIMA- TO, 14 de Outubro de 2025.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LEILÃO DE BENS PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA-TO

Data: 05/11/2025

Horário: 10h

Local: GARAGEM DA PREFEITURA - RUA PORTO ALEGRE Nº179 EM FÁTIMA-TO.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01	SUCATAS DIVERSAS	R\$ 100,00
02	CALCAREADEIRA	R\$ 1.000,00
03	ÔNIBUS IVECO 2012/13 OLH4362	R\$ 7.000,00
04	ÔNIBUS IVECO 2012/13 MXD9835	R\$ 7.000,00
05	ÔNIBUS IVECO 2012/13 MXD4I05	R\$7.000,00
06	VW GOL BATIDO 2016/17 QKE9I28	R\$10.000,00
07	VW KOMBI 2011/12 MWZ7598	R\$ 8.000,00
08	VW GOL TRENDLINE 2016/17	R\$20.000,00

	QKE9I48	
09	VW SAVEIRO AMB. 2016/17 QKI 2597	R\$20.000,00
10	VW GOL TRENDLINE 2016/17 QKE9I08	R\$20.000,00
11	ÔNIBUS VW MASCARELO 8.120 2010 MXF2763	R\$10.000,00
12	CAMINHÃO IVECO DAILY 70C16 2008 MWV0326	R\$20.000,00
13	TRATOR LSU80 TRAÇADO	R\$40.000,00
14	MINI CARREGADEIRA BOB CAT	R\$100.000,00
15	MITSUBISHI L-200 TRITON 2018/19 QKM1659	R\$50.000,00

Mais informações: (63) 3365.1337 e 99242-2002

www.leiloesbrasilto.com.br

Leiloeiro: Antônio Carlos Volpi Santana